



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CHAMADA INTERNA PRPG/UniRV Nº 0X/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024

**CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSA FAPEG
CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 06/2024 – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE
BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO**

A Universidade de Rio Verde-UniRV, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, torna público o processo de seleção de Discentes dos Programas de Pós-Graduação em Produção Vegetal-PPGPV e de Direito do Agronegócio e Desenvolvimento-PPGDAD para a concessão de bolsas de formação em mestrado FAPEG.

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios de seleção para concessão de bolsas e formação de cadastro de reserva do Programa de Concessão de bolsas/FAPEG para apoio a discentes regularmente matriculados nos PPG da UniRV.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 Bolsa de mestrado: pagamento de bolsa mensalmente, no valor de R\$ 2.100,00, a ser depositado mensalmente pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários. Para a bolsa da FAPEG não há isenção de mensalidade.

2.1.1 O benefício será mensal, com vigência de vinte e quatro meses, desde que não exceda o tempo de vinte e quatro meses da primeira matrícula no PPG. A permanência do benefício pelo tempo vigente será feita mediante aos critérios abaixo:

- a) Apresentar desempenho, no mínimo, satisfatório, atestado pelos relatórios semestrais;
- b) Manter desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (conceito B), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite acarretará no cancelamento da bolsa.
- c) Apresentar à coordenação da pós-graduação relatório semestral de suas

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;

d) Encaminhar à FAPEG relatório semestral de atividades devidamente assinado pelo orientador e coordenador do PPG (disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/bolsistas/>). O relatório deverá ser submetido na Plataforma DARWIN-FAPEG, voltada especificamente ao acompanhamento dos bolsistas, aos quais incumbe proceder ao cadastramento tão logo sejam selecionados no presente certame;

e) Fazer referência ao apoio da FAPEG em artigos, dissertações, teses, livros, publicações ou quaisquer outras formas de divulgação de trabalhos que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida pela Fundação;

f) Encaminhar à FAPEG a versão final de sua dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa.

2.1.2 Na hipótese do benefício não ser renovado ou na hipótese de cancelamento do mesmo em decorrência do descumprimento das normas que o regem, o beneficiário se sujeitará as obrigações financeiras contratadas no ato da matrícula.

3. DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE BENEFICIÁRIO

3.1 Estar matriculado na categoria de discente regular em um dos Programas de Pós-Graduação da UniRV no primeiro período;

3.2 Estar em dia com suas obrigações pedagógicas e contratuais junto à UniRV;

3.3 quando possuir vínculo laboral, público ou privado, estar afastado ou licenciado das atividades profissionais sem o recebimento de qualquer forma de remuneração ou salário. Excepcionalmente, a FAPEG poderá autorizar o exercício de atividades correlacionadas à pós-graduação, desde que estritamente observadas as regras da Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022 disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/wpcontent/uploads/sites/5/2024/01/Portaria-no-011-PRES-14-02-2022.pdf>);

3.4 Não ser empresário individual e não participar da administração de pessoa jurídica



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

de direito privado. Esta condição somente será exigida e verificada no momento da contratação (item 6), não constituindo um impedimento na fase de seleção a ser executada pela IES;

3.5 Não possuir outra bolsa ou auxílio de qualquer natureza financiado pela FAPEG e/ou outra(s) agência(s) de fomento municipal, estadual, nacional e/ou internacional;

3.6 Ter os dados pessoais atualizados (Ficha de matrícula) junto à secretaria dos PPG/UniRV;

3.7 Seguir as normas contidas no regimento dos Programas de Pós-Graduação da UniRV;

3.8 Possuir Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, ORCID e estar cadastrado na Plataforma Sparkx-FAPEG;

3.9 Ser residente e domiciliado no Estado de Goiás, caso seja estrangeiro, deve ser apresentado o visto de permanência atualizado no Brasil.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

4.1 O beneficiário terá como atribuições:

3.10.1 Dedicar às atividades do PPG ao qual está vinculado até a data de defesa de dissertação.

4.1.1 Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da FAPEG, na hipótese de interrupção do curso, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada pela junta médica instituída pela UniRV.

4.1.2 Preferencialmente, não possuir vínculo empregatício.

4.1.3 Os beneficiários da bolsa de mestrado deverão dedicar 20 horas semanais nas atividades do Programa, inclusive à produção científica, e atender as demandas da coordenação quando convocados.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



5. DA INSCRIÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

5.1 Os discentes interessados em concorrer aos benefícios do presente Edital deverão enviar as seguintes documentações via [Google Forms](#), a partir da publicação desta Chamada até às **17:00 h do dia 01 de abril de 2024** com os documentos descritos a seguir.

3.11.1. Documentos necessários para inscrição devidamente preenchidos e assinados:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado com a ciência do Orientador, também assinada por este (ANEXO I). No requerimento o candidato deverá confirmar o aceite das seguintes declarações:

- Declaração de que não possui qualquer tipo de benefício ou bolsa concedida por agência de fomento, fundações, empresas ou outras entidades públicas ou privadas (ANEXO I).

- Declaração de que não possui qualquer relação de trabalho com a Universidade de Rio Verde (ANEXO I).

- Declaração de dedicação mínima de 20 horas semanais as atividades do PPG (ANEXO I).

- Projeto de Pesquisa conforme especificado no ANEXO II e na Chamada Pública 06/2024 FAPEG.

5.2 A documentação deverá ser identificada, nos arquivos, com o nome do candidato e enviada no formato pdf:

5.3 Não serão aceitas documentações entregues pessoalmente na secretaria dos PPG da UniRV ou fora do prazo especificado no item 5.1.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.4 Para a classificação dos candidatos aptos a concorrer ao benefício, será considerado o coeficiente de rendimento na graduação e a avaliação do Projeto de Pesquisa conforme critérios estabelecidos no Edital 06/2024 - FAPEG;



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



7. DA PONTUAÇÃO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)

5.5 Para as disciplinas cursadas na graduação, as notas obtidas pelo candidato serão transformadas em conceitos, seguindo os seguintes critérios de conversão:

Nota	Conceito
90-100	A
75-89	B
60-74	C

Assim, o cálculo do coeficiente de rendimento (CR) será feito por:

Nº A: Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito A;

Nº B: Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito B;

Nº C: Número total de disciplinas cursadas, obtido conceito C;

Nº Disciplinas: Número total de disciplinas cursadas, incluindo as reprovadas, quando houver.

5.6 O valor final do coeficiente de rendimento de cada candidato será calculado em relação ao maior valor obtido entre os mesmos.

8. DO PROJETO DE PESQUISA

5.7 O Projeto de Pesquisa deve demonstrar claramente os desafios científicos ou técnicos a serem superados pela pesquisa proposta, os meios e métodos para isso e a relevância dos resultados esperados para o avanço do conhecimento na área.

5.8 As especificações para a escrita do projeto devem seguir a Chamada Pública 06/2024 FAPEG, conforme Anexo II deste Edital.

5.9 A avaliação do projeto será realizada por uma comissão avaliadora qualificada indicada pela coordenação do respectivo Programa ao qual o candidato esteja vinculado.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

5.10 Candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) no projeto integrarão o cadastro de reserva, podendo ser contemplados em caso de disponibilização de bolsas remanescentes.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.11 Será desclassificado o candidato que não tiver toda a documentação apresentada no item 5.1.1 a que se refere esta Chamada.

5.12 O candidato selecionado será aquele que obtiver o maior valor do histórico escolar e projeto de pesquisa.

5.13 Para a concessão de bolsas, os acadêmicos sem vínculo empregatício terão prioridade, desde que atendidos os critérios de classificação.

5.14 A lista de classificação para a formação do cadastro de reserva será elaborada em ordem decrescente da pontuação apresentada no resultado final em **22 de abril de 2024**.

5.15 O candidato selecionado deverá entrar em contato com a secretaria dos Programas de Pós-Graduação para seguir com os trâmites de contratação da bolsa FAPEG.

10. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

5.16 O auxílio poderá ser cancelado caso o beneficiário descumpra alguma das atribuições dispostas nesta Chamada.

5.17 Quando descumpridas as normas constantes no Regimento do PPG da UniRV e dos critérios estabelecidos na Chamada Pública 06/2024 FAPEG.

5.18 A coordenação do PPG ou o professor orientador poderá fazer a solicitação formal de cancelamento do benefício para a Comissão de Bolsas, que julgará o mérito da solicitação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.19 O não cumprimento das normas presentes nesta Chamada invalida a solicitação de inscrição.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



5.20 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada serão julgadas pela Comissão de Bolsas do PPG.

Rio Verde, 04 de março de 2024.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Profa. Dra. June Faria Scherrer Menezes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Produção Vegetal/UniRV

Profa. Dra. Rejaine Silva Guimarães
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Direito do Agronegócio e
Desenvolvimento/UniRV

Prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UniRV

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO BOLSA FORMAÇÃO FAPEG

PPG vinculado:	
Ingresso no PPG (mês/ano):	
Nome:	
Telefone:	E-mail
Endereço completo:	
Data de nascimento:	Sexo: : <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
<u>Se estrangeiro:</u>	
Visto permanente: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Passaporte n°: País:
Titulação:	
IES de Titulação:	
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Declaração	
<input type="checkbox"/> Declaro não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação (UniRV);	
<input type="checkbox"/> Declaro não acumular a recepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;	
<input type="checkbox"/> Declaro ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso, excetuando-se as horas das disciplinas;	
<input type="checkbox"/> Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.	

Rio Verde, ____ de março de 2024.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

Declaro estar ciente da candidatura de meu orientado (a) e dos termos e compromissos da presente chamada.

Assinatura e Ciência Orientador

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



ANEXO II ROTEIRO PARA FORMATAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA PARA BOLSA

PROJETO

O Projeto de Pesquisa deve demonstrar claramente os desafios científicos ou técnicos a serem superados pela pesquisa proposta, os meios e métodos para isso e a relevância dos resultados esperados para o avanço do conhecimento na área.

FORMATAÇÃO

Para facilitar a leitura pelos revisores, o texto deve ser impresso com espaçamento 1.5 e tipo equivalente a Times New Roman 12 com margens de 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita. Caso haja figuras e tabelas, devem possuir legendas explicativas e devem ser numeradas para serem referenciadas no texto.

ESTRUTURA DO PROJETO

Recomenda-se que o Projeto seja estruturado conforme descrito a seguir, utilizando-se os títulos listados abaixo. O Projeto deve possuir no máximo 40 páginas.

1 - Folhas de rosto: devem conter título do projeto de pesquisa, nome do Orientador, nome do Orientando, Instituição Sede e resumo de 20 linhas.

2 - Objetivos: clara delimitação dos objetivos da pesquisa e sua fundamentação. Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário.

3 - Metodologia: explicita os desafios científicos e tecnológicos que o projeto se propõe a superar para atingir os objetivos. Descreva com que meios e métodos estes desafios poderão ser vencidos. Cite referências que ajudem os avaliadores da proposta a entender que os desafios mencionados ainda não foram vencidos (ou ainda não foram vencidos de forma adequada) e que poderão ser vencidos com os métodos e meios da proposta em análise.

4 - Resultados esperados: descrição pormenorizada dos indicadores a serem alcançados, o progresso científico e tecnológico esperado, o impacto para o desenvolvimento do Estado, as criações ou inovações tecnológicas a serem obtidas, bem como suas aplicações

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407



industriais, quando for o caso.

5 - Cronograma de execução das atividades previstas, contendo especificação das metas, ações e indicadores para a conclusão do projeto de acordo com o prazo máximo de execução.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

/unirvoficial